

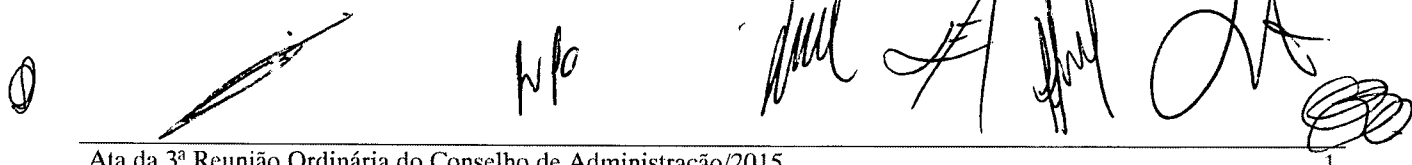
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 034028316/0001-03

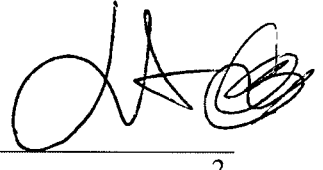
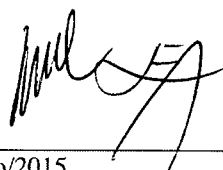
NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2015

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às onze horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Ricardo José Ribeiro Berzoini, reuniu-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 3ª sessão ordinária deste exercício. Estavam presentes os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente dos Correios, Luiz Antonio Alves de Azevedo, Gioconda Vieira Bretas, Marcos Cesar Alves Silva e Alessandra Cristina Azevedo Cardoso. Inicialmente o Presidente do Conselho dá conhecimento aos demais membros da carta de renúncia ao cargo de membro do colegiado apresentada pelo Senhor Leones Dall’Agnol, bem como do Ofício nº 8170/2015-SEI/MC, por meio do qual o Ministério das Comunicações formaliza a indicação do nome de Emiliano José da Silva Filho, brasileiro, divorciado, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, portador da carteira de identidade nº 01.833.358-30, SSP/SP e do CPF nº 097.279.495-68, residente na SHTN trecho 01 – lote 2 projeto Orla 3 – Bloco “G” apartamento 436 – Lake Side, Brasília-DF, CEP 70800-200, para a função de membro deste Conselho, como representante daquela pasta, em substituição ao Senhor Leones Dall’Agnol. Nos termos do artigo 16, inciso I e § 5º, do Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Conselho de Administração NOMEIA, até a realização da primeira Assembleia Geral que houver, Emiliano José da Silva Filho, como conselheiro. O novo membro reúne-se aos demais participantes e nesta oportunidade toma POSSE, para o período de gestão de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2018, conforme disposto no artigo 11, caput, a artigo 16, § do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O Presidente do Conselho declara aberta a sessão e passa ao



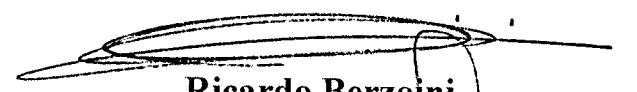
exame dos itens da pauta. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS. 1.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das ações voltadas ao atendimento das recomendações do colegiado e decide que doravante o acompanhamento destes pontos se dará pela AUDIT. **2. MATÉRIAS – 2.1. Relator: Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente dos Correios. 2.1.1. Cessão de uso, sem ônus, de imóvel ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF). - REL/CA-009/2015.** O Conselho de Administração APROVA, cessão de uso, sem ônus, provisória, até que seja concluído o processo de alienação, conforme já autorizado pelo Conselho de Administração da ECT, de imóvel (terreno) ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território (TJDFT), com área total de 3.000,00m², situado no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 4, Lote 525, Brasília/DF, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Cessão, para ser utilizado por aquele Tribunal. Com relação à alienação do terreno, o Conselho espera que ocorra com brevidade, já que não há previsão de utilização futura desse imóvel. O Conselho de Administração classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **3. COMUNICAÇÕES – 3.1. Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente dos Correios. 3.1.1. Atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho Fiscal dos Correios – COM/CA-007/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (6^a, 8^a a 13^a/2015 ordinárias e 1^a/2015 extraordinária) e do Conselho Fiscal dos Correios (3^a/2015 ordinária). **3.1.2. Pagamento de jeton a membro do Conselho de Administração - COM/CA-008/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento da comunicação apresentada na 10^a reunião ordinária da Diretoria Executiva em 2015, acerca do andamento da Ação Popular n^o 500364337.2012.404.7104/RS, em trâmite na 2^a vara de Passo Fundo/RS, cujo objetivo principal é impedir o recebimento de jetons por Ministros de Estado, em decorrência da participação desses como membros de Conselhos de Administração e Fiscais de empresas vinculadas direta ou indiretamente ao Governo Federal. **3.1.3. Alienação de veículos e política imobiliária - COM/CA-009/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento da comunicação apresentada na 13^a reunião ordinária da Diretoria Executiva em 2015, acerca do andamento das ações para alienação de bens inservíveis, incluídos os veículos, e para elaboração de política imobiliária. O Conselho recomenda que o tema “alienação de veículos” seja reapresentado ao colegiado com informações sobre o histórico, as quantidades de veículos aguardando alienação e as estratégias em curso para lidar com a questão. Também recomenda que sejam levadas ao colegiado informações sobre as políticas para



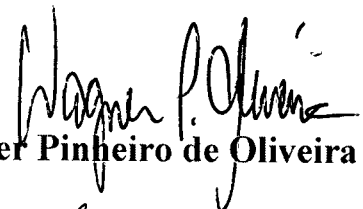
utilização de frota própria em comparação à contratada. **3.1.4. Esclarecimentos acerca da reversão do provisionamento contábil do RTSA – Postalis - COM/CA-010/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento da comunicação contendo esclarecimentos relacionados à reversão do provisionamento contábil do RTSA – Postalis, em atendimento a solicitação deste colegiado, na 2ª Reunião Ordinária/2015. **3.1.5. Plano de Custeio do PBD Saldado e do POSTALPREV - COM/CA-011/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento da comunicação contendo os Planos de Custeio do PBD Saldado e do POSTALPREV para o exercício de 2015 e posterior envio ao Ministério das Comunicações, que os encaminhará ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Relatório/VIGEP – 005/2015, aprovado na 15ª Reunião da Diretoria Executiva. **3.1.6. Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a ser firmado entre a PREVIC e o POSTALIS, com a intervenção/anuência dos CORREIOS - COM/CA-012/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento da referida comunicação, que tem como objetivo informar que o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos - POSTALIS, entidade fechada de previdência complementar, por intermédio da CT/PRE-108, encaminhou para esta Presidência, o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a ser firmado entre a PREVIC e o POSTALIS, com esta Empresa Pública Federal na condição de interveniente/anuente. **4. EXPOSIÇÕES. 4.1. Resultados da Pesquisa de Clima Organizacional** – Realizada a apresentação sobre o tema por Marilena Rodrigues de Souza Oliveira, da Gerência Corporativa de Qualidade do Ambiente do Trabalho/Deret e por Josian Abreu de Carvalho, estatístico do Depge. O Presidente do Conselho solicita que as informações mais detalhadas sobre o tema mencionadas na reunião sejam encaminhadas por meio eletrônico aos conselheiros, para que tenham mais informações sobre o assunto, independentemente dos debates em reunião. **4.2. Projeções de Resultados para 2015** – Realizada a apresentação das projeções dos resultados de 2015 pelo membro da equipe técnica da Presidência, José Otaviano Pereira. O Conselheiro Luiz Azevedo questionou a meta de logística para o ano por seu valor ser inferior ao realizado em 2014 e solicitou que o assunto fosse discutido com o vice-presidente da área. Os conselheiros manifestaram ainda preocupação com os resultados projetados e a necessidade de uma forte atuação para reversão da tendência apontada. **5. ASSUNTOS GERAIS. 5.1. Alteração na composição da Diretoria Executiva.** O Presidente dos Correios dá conhecimento aos demais membros do Conselho dos atos publicados no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2015, Seção 2, de nomeação de Antonio Luiz Fuschino, para exercer o cargo de Diretor, e de Maria da Glória Guimarães dos Santos, para o cargo de

①

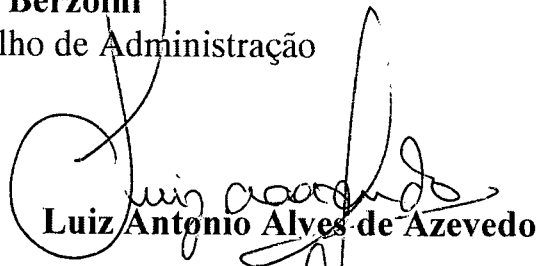
Diretora-Superintendente do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro. O Conselho de Administração DELIBERA pela exoneração dos membros da Diretoria Executiva Antonio Luiz Fuschino, a partir de 21 de maio de 2015, e de Maria da Glória Guimarães do Santos, a partir de 28 de maio de 2015, ao tempo que os parabeniza pelos trabalhos realizados. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, às treze horas foi encerrada a sessão, da qual eu, *Deive*, Cristiane de Souza Costa, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



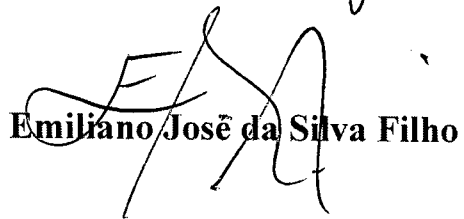
Ricardo Berzoini
Presidente do Conselho de Administração



Wagner Pinheiro de Oliveira



Luiz Antonio Alves de Azevedo



Emiliano José da Silva Filho



Alessandra Cristina Azevedo Cardoso



Gioconda Vieira Bretas



Marcos Cesar Alves Silva